



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**GABINETE DA PREFEITA**

## LEI MUNICIPAL Nº 733/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, UMA ÁREA DE TERRA DA GLEBA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ AO INSTITUTO TRANSFORMAR, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará:

**FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais **aprovou e eu, Prefeita Municipal, sancionei** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará, através de sua representante constitucional, autorizado a **DOAR** para ao **INSTITUTO TRANSFORMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.099.261/0001-15, com sede em Belém do Pará, Capital do Estado do Pará, no Conjunto da Cohab, Travessa S 2, 293-A – Campina de Icoaraci – CEP: 66.813-360, neste ato representada por seu Presidente Sr. Bruno Anderson Cézar Chaves, inscrito no CPF nº 013.261.972-58, uma área de terra pertencente a gleba Patrimonial do Município de Oeiras do Pará, localizada no perímetro urbano deste Município.

**§ 1º** O imóvel objeto da presente doação, constitui-se de um terreno situado na Rua Tancredo Neves, Bairro Santa Maria, com área de 18.215 m<sup>2</sup> (dezoito mil, duzentos e quinze metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela testada principal (frente) com a referida Rua, medindo 122,50m (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros); pela linha lateral esquerda com a Passagem da Universidade, medindo 137,00m (cento e trinta e sete metros); pela linha lateral direita com a Passagem Rosa Pureza, medindo 152,00m (cento e cinquenta e dois metros) e pelas testadas posteriores (fundos) com a Rua São Benedito das Flores, medindo 130,00m (cento e trinta metros), conforme planta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**§ 2º** O imóvel ora doado destina-se à construção, pelo **INSTITUTO TRANSFORMAR**, de 50 (cinquenta) casas habitacionais sociais através do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades, o qual está devidamente inscrito e cadastrado na Portaria do Ministério das Cidades – MCID, n. 861 de 04 de julho de 2023 – Nível de Habitação: A, com abrangência de atuação no Pará.

**§ 3º** Fica reconhecido interesse público na presente doação, desobrigando-se de prévia licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º** Fica concedido ao **INSTITUTO TRANSFORMAR** o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, para cumprir o disposto no § 2º do artigo anterior, sob pena de caducidade da doação e reversão automática do imóvel ao Município, com todas as benfeitorias que nele existirem.

**§ 1º** A reversão do imóvel doado ocorrerá sem ônus ao Município caso a Donatária não cumprir o prazo e a finalidade para a qual a referida área foi doada, sendo que neste caso as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal, sendo incorporadas ao Patrimônio do Município.

**§ 2º** O **INSTITUTO TRANSFORMAR**, poderá alienar o imóvel somente para os beneficiários das unidades habitacionais sociais, através do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.

**Art. 3º** A **DOAÇÃO** será efetivada através de Termo de Doação ou Decreto Municipal, facultado ao Poder Público Municipal o direito de desistir da reversão do imóvel doado, desde que comprovada a inconveniência técnica e julgada onerosa ao erário a transação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ,**  
Estado do Pará, Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2025.

  
**Gilma Drago Ribeiro**  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal  
CPF: 914.847.822-91

#### **CERTIDÃO DE PÚBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no **Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal**, a **Lei Municipal nº 733/2025**, de **03 de junho de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2025, a qual foi registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/06/2025.



**ANATOTE MACIEL COITINHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OEIRAS  
DO PARÁ**  
*Juntos de mãos dadas,  
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
**GABINETE DA PREFEITA**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172, da Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará – PA.

### **FAÇO SABER QUE:**

A Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprovou e eu Prefeita Municipal sancionei a Lei nº 733 de 03 de junho de 2025, abaixo mencionada:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, UMA ÁREA DE TERRA DA GLEBA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ AO INSTITUTO TRANSFORMAR, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Face ao princípio da publicidade preceituado no Artigo 37 da Constituição Federal, determino que este ato e cópias da Lei nº 733 de 03 de junho de 2025, acima identificada, sejam afixados no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal deste Município e na Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Prefeita do Município de Oeiras do Pará, em 03 de junho de 2025.

  
**Gilma Drago Ribeiro**  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**